



ATA DA 913ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Décima Terceira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho e Alexandre Porto Mendes de Souza, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Nesta reunião constam os itens 2.1.2., 2.1.3., 2.2.2., 2.2.3. e 2.3.1. como reservados.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 912ª, realizada no nono dia do mês de agosto de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.061048/2021-64

Interessado: DIRETORIA COLEGIADA

Assunto: Proposta de revisão e adequação dos atos referentes à Quarta Etapa do Projeto de Revisão e Consolidação dos atos normativos da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG - 065/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se as propostas de Resoluções e de Instrução Normativa por aprovar os produtos da 4ª Etapa do Projeto de Revisão e Consolidação dos atos

normativos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em observação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e na Instrução Normativa nº 02, de 16 de outubro de 2020.

2.1.2. Processo nº 50500.022933/2021-28

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do Ofício SEI nº 12654/2021/COREG/DIR-ANTT, de 19 de maio de 2021.

Decisão: Após a apresentação do Voto DG - 059/2021 pelo Diretor-Relator, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto.

2.1.3. Processo nº 50500.011509/2021-58

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do Ofício SEI nº 13152/2021/COREG/DIR-ANTT, de 14 de maio de 2021

Decisão: Após a apresentação do Voto DG - 061/2021 pelo Diretor-Relator, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.060465/2021-90

Interessado: CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Conforme Voto DDB - 081/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por cancelar a distribuição do presente processo (50500.060465/2021-90), bem como dos processos 50500.099251/2020-22, 50500.061052/2021-22, por erro manifesto no procedimento de distribuição, nos termos do art. 55, I, do Regimento Interno da ANTT; incluir os processos listados no artigo anterior no próximo sorteio público, realizando nova distribuição observadas as regras regimentais e práticas usualmente adotadas pela Secretaria - Geral da ANTT vigentes na data do novo sorteio; e orientar à Secretaria - Geral da ANTT que adote providências para propor alteração regimental ou edição de ato normativo específico que estabeleça procedimentos técnicos e administrativos das sessões públicas de sorteio de processos.

2.2.2. Processo nº 50500.124760/2020-09

Interessado: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A e BAHIA MINERAÇÃO S/A

Assunto: Proposta para análise e deliberação acerca de pagamento do Valor de Outorga Fixa e a Contratação de Seguros, relacionados ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, para subconcessão do trecho ferroviário da EF-334, Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), compreendido entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA.

Decisão: Conforme Voto DDB - 082/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar o pagamento do Valor da Outorga Fixa à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. referente ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, condicionado à retificação do Plano de Outorga para Subconcessão da EF-334 no sentido dessa autorização; dispensar a Adjudicatária do Edital nº 01/2020 de apresentar o seguro de Risco Operacional (RO) como condição prévia para assinatura do contrato, enquanto não se concretizar a possibilidade de prestação do serviço de transporte de carga, nos termos do contrato de subconcessão e aprovar a utilização do valor mínimo do Limite Máximo de Garantia (LMG) para apólice de Responsabilidade Civil Geral (RCG) no valor de R\$ 58.083.173,03 (cinquenta e oito milhões, oitenta e três mil cento e setenta e três reais e três centavos) como condição prévia para assinatura do contrato, conforme previsão do art. 22 da Resolução nº 4.624, de 5 de março de 2015.

2.2.3. Processo nº 50500.302796/2019-98

Interessado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERESTADUAL - COOTRANSCOM

Assunto: Recurso contra a Deliberação nº 316, de 7 de julho de 2020, que aplicou a penalidade de cassação.

Decisão: Conforme Voto DDB - 080/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso com pedido de reconsideração interposto pela Cooperativa de Transporte Complementar Interestadual - COOTRANSCOM, não lhe atribuindo o efeito suspensivo para, no mérito, negar-lhe provimento.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.024300/2021-54

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do Ofício SEI nº 12661/2021/COREG/DIR-ANTT, de 19 de maio de 2021.

Decisão: Solicitado vista ao processo pelo Diretor Davi Barreto para avaliação de proposta de harmonização entre decisão anterior.

2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.4.1. Processo nº 50500.070266/2021-90

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA - SUCON

Assunto: Proposta de aprovação do edital de concessão, referente à concessão do Sistema Rodoviário BR-116/RJ/SP, de São Paulo (SP) ao Rio de Janeiro (RJ), e da BR-101/SP/RJ, do Rio de Janeiro (RJ) a Ubatuba (SP)

Decisão: Conforme Voto DFR - 011/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Edital de Concessão e seus anexos nos termos das minutas constantes dos presentes autos, para concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) - São Paulo SP), compreendido pela rodovia Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465 no município de Seropédica (km 214,7), e a divisa RJ/SP

(km 339,6); Rodovia BR-116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); Rodovia BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município do Rio de Janeiro (Campo Grande) (km 380,8), e a divisa RJ/SP (km 599); e Rodovia BR-101/SP – entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1); autorizar a divulgação do respectivo Aviso de Publicação do Edital para concessão do sistema rodoviário das rodovias BR-116/101/RJ/SP e determinar que o Edital de Concessão supramencionado e seus anexos sejam disponibilizados no sítio da ANTT - www.antt.gov.br.

3.1 ASSUNTOS GERAIS

3.1.1 Despacho DDB SEI nº 7722865, de 22.8.2021 – Processo nº 50500.045390/2021-17 :A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido Diretor Davi Barreto para concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias, para inclusão do processo em pauta, com fulcro no art. 54, § 2º do Regimento Interno.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 55ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.069503/2021-70.

RESULTADO DA 55ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo nono ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quinquagésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, substituto, Murshed Menezes Ali e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra. A ausência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, foi justificada por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 53ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o quinto e o nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.064367/2021-21.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.1.1. Processo nº 50500.020125/2020-45

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A - FCA

Assunto: Proposta de estabelecimento de prazos para a correção dos descumprimentos legais e contratuais no âmbito da exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas na Malha Centro-Leste.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.057950/2021-86

Interessado: JOÃO DO FOGÃO: LOCADORA, VIAGENS E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.048698/2009-28

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Proposta normativa para encerramento do ciclo 2014-2019 do Planejamento Estratégico ANTT, e aprovação do Mapa Estratégico para o Ciclo de Planejamento 2020-2030.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.2.1. Processo nº 50520.000529/2019-41

Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

Assunto: Recurso contra a Decisão nº 65, de 26 de janeiro de 2021, que conheceu o pedido de reconsideração, e no mérito negou provimento.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Antes de encerrar a Reunião, o Diretor Alexandre Porto, anunciou que vai tirar uma licença não remunerada de três anos, a partir de 23 de agosto de 2021, assim renunciando ao seu cargo de Diretor da ANTT. Ele recebeu uma proposta de trabalho na iniciativa privada, no setor de energia. Como é área não regulada pela ANTT, não será necessário cumprir período de quarentena.

Apresentado o resultado da 55ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Décima Terceira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezesseis horas e nove minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 26/08/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 27/08/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/09/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/09/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 13/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 15/09/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Porto Mendes de Souza, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7893184** e o código CRC **73061350**.
